



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LEI MUNICIPAL Nº 834/2026

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA POÇO LEGAL DA SEMA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ODONE KLOPPENBURG**, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, III, da Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Adesão com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA, visando a implementação do Programa Poço Legal no Município de Barão do Triunfo.

**Art. 2º.** O Programa tem por finalidade apoiar a regularização de poços tubulares profundos destinados ao abastecimento humano e dessedentação animal na zona rural, mediante dispensa de taxas e simplificação de procedimentos.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2026.

**ODONE KLOPPENBURG**  
**Prefeito Municipal**

Paulo Olécio Passos da Silva  
Secretário de Administração